



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 3.428, DE 15 DE JANEIRO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de  
ZEFERINO PIRES DOS SANTOS.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua ZEFERINO PIRES DOS SANTOS, a via pública localizada no Núcleo Municipal Habitacional Simon Bolívar, identificada no mapa de loteamento como rua "I", iniciando na rua "D" e terminando em propriedades particulares.

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá mandar colocar no local, abaixo do nome, placas indicativas onde deverá constar "FERROVIÁRIO".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de janeiro de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto  
Secretário M. de Administração